

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO Nº 031, DE 01 DE JULHO DE 2015.

**“Revoga Ato de
aposentadoriadeServidora
pública municipal.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso VII e art. 28, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica deste Município, à vista do disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, e com base no Processo Administrativo nº 051/2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulado o Ato de Aposentadoria concedida voluntariamentePoridade a servidora **Maria Bomfim Soares Daltro**, RG nº 0147559804 e CPF nº 403.894.305-44, ocupante do cargo efetivo de Professora, Matrícula nº 204144, com base no Ofício DAP Nº 559 do TCM/BA de 25 de maio de 2015, a qual deverá ser reintegrado ao Quadro de Servidores Ativos do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 146 de 14 de dezembro de 2012 e o Decreto nº 10 de 06 de março de 2015.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA,
01 DE JULHO DE 2015.**

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL